



AUDITORES ASSOCIADOS

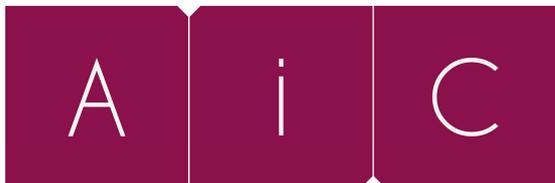
TIPO DE AUDITORIA: CONTÁBIL E FINANCEIRA
PERÍODO: 01/01/2020 A 31/12/2020
ENTIDADE AUDITADA: ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA
INFÂNCIA
CIDADE: BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº.: RC0001/2021

AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA
ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Brasília-DF, junho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.



AUDITORES ASSOCIADOS

RELATÓRIO DE AUDITORIA



ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

CNPJ: 36.751.345/0001-24

Em atendimento ao disposto na cláusula primeira do Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria firmado entre a **ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância** e a **AIC AUDITORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na c 01 Lote 1/12 Sala 429 – Taguatinga Trade Center – Taguatinga-DF, CNPJ/MF 14.509.710/0001-56, CF/DF nº 07.592.034/001-80, CRC-DF n.º 001392/O, apresentam-se os resultados dos exames realizados nas Demonstrações Contábeis do período de janeiro a dezembro de **2020**.



AUDITORES ASSOCIADOS

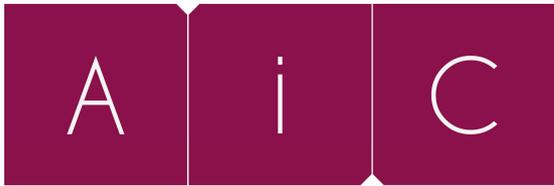
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Diretores da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**.
Examinamos as Demonstrações Contábeis da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.751.345/0001-24 levantadas em **31/12/2020** e as respectivas Demonstrações do Resultado, balanço patrimonial, verificação das Mutações do Patrimônio Social e Demonstração de Fluxo de Caixa referentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre essas demonstrações contábeis.

A Administração da **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB), assim como pelos controles internos tomados como práticas necessárias para subsidiar a elaboração das peças contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e legislação de regência, e, conseqüentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e demais procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referenciadas, elaboradas de acordo com a legislação societária representam adequadamente e em todos os aspectos relevantes a situação financeira e patrimonial da **ANDI -**



AUDITORES ASSOCIADOS

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA em 31 de dezembro de 2020, os resultados das suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, para o ano findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.

AIC Auditores Associados Ltda.

Cícero Pereira Arrais – CRC/DF 14.116/Auditor Independente

Carlos Antônio Lira e Silva - CRC-DF 11.705/ Auditor Independente



AUDITORES ASSOCIADOS

1. Introdução

O presente relatório de auditoria tem por objetivo emitir um parecer técnico fundamentado em exames e testes de evidências nas demonstrações contábeis e documentação financeira produzida pela **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA** no período de janeiro a dezembro de 2020.

Os referidos exames foram orientados, segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas aos procedimentos de auditoria, também levou-se em consideração a doutrina contábil e demais procedimentos técnicos e legais aplicáveis ao tipo jurídico da entidade auditada.

2. Da Instituição

2.1 Da denominação e atividades

A **ANDI - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.751.345/0001-24, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya – Bloco L – Salas 316/318 – Anexo CONIC – Asa Sul, Brasília-DF – CEP 70394-901, foi fundada em 1991, conforme se depreende de seus atos constitutivos devidamente registrados no 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas – Marcelo Ribas sob o nº 2630 do Livro nº A-04 em 27/05/1993 e dedica-se a:

Art. 2º Promoção da cidadania e da assistência social beneficente no assessoramento, orientação, defesa e garantia de direitos das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.

2.2 Do representante

Representada por sua Diretora Executiva MIRIAM IZABEL ALBERNAZ CORDEIRO, brasileira, divorciada, gerente de projetos, portadora da carteira de identidade nº 1.282.362 expedida pela SSP-DF e CPF nº. 315.979.470-91, conforme ata da AGE



AUDITORES ASSOCIADOS

realizada em 08/05/2020 e registrada no 1º Ofício de Brasília sob o nº 02630 com mandato até 12 de maio de 2023.

2.3 Do contabilista responsável pelas demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram assinadas pela firma de contabilidade Ápice Brasília – Serviços Contábeis S/S Ltda - CRC-DF 001559/0.

2.4 Da sua classificação

A **ANDI** é uma pessoa jurídica de direito privado, pois suas finalidades, em cotejo com o disposto no art. 44 da Lei 10.406/2002 que instituiu o Novo Código Civil, guardam consonância:

Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:
I – as associações;
II – as sociedades;
III – as fundações.

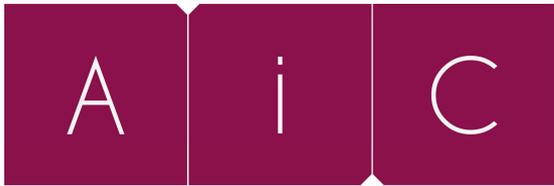
2.5 Da sua estrutura

“As associações são entidades de direito privado, formadas pela união de indivíduos com o propósito de realizarem fins não econômicos. O novo Código Civil, em seu art. 53, expressamente dispõe: Constituem as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. A marca peculiar às associações civis, portanto, é justamente a sua finalidade não econômica”. (Aristeu de Oliveira e Valdo Romão, 2006, pág. 11).

Segundo os ensinamentos presentes na doutrina e na Lei Civil a **ANDI** é, portanto, uma entidade que, perfeitamente, se amolda ao disposto no art. 53 do Código Civil.

2.6 Da isenção

Sendo a **ANDI** uma entidade que não visa lucros está amparada pelo instituto da isenção tributária. Este nada mais é, que um favor da lei, que dispensa do pagamento dos tributos as entidades sem finalidade lucrativa, muito embora o fato gerador da carga tributária ocorra. A leitura do art. 1º dos atos constitutivos da **ANDI** infere-se que:



AUDITORES ASSOCIADOS

Art. 1º A ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, doravante designada simplesmente ANDI, fundada em 18 de maio de 1993, é uma associação privada, sem fins lucrativos e de fins não-econômicos, democrática e pluralista, com número ilimitado de associados, prazo de duração indeterminado, com sede no SDS – Ed. Miguel Badya, Bloco L, sala 318, Brasília, DF, CEP: 70.394-901, foro na mesma capital, regida pelo presente Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

A isenção também não afasta a obrigatoriedade de se efetuar as retenções devidas quando do pagamento a fornecedores e autônomos.

As retenções aqui referidas são as contribuições previstas na Lei 10.833/2003, no importe de 4,65% sobre os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, eis o texto da lei:

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos à retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP. (Vide Medida Provisória nº 232, 2004)

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos pagamentos efetuados por:

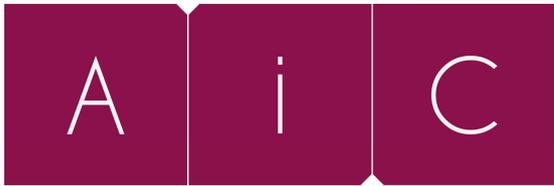
I - associações, inclusive entidades sindicais, federações, confederações, centrais sindicais e serviços sociais autônomos;

(...).

Com a alteração da Lei 13.137/2015 de 19/06/2015, as atividades que estejam no rol das atividades obrigadas a retenção (PIS/COFINS/CSLL) e fature acima de R\$ 215,05, deverão aplicar a alíquota de 4,65% de retenção dos referidos tributos.

Além da retenção das contribuições sociais, a **ANDI** está obrigada a retenção do imposto de renda à alíquota de 1,5% nos pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pela prestação de serviços profissionais, conforme se destaca do Regulamento do Imposto Renda, Decreto 9.580/18:

Art. 714. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de um e meio por cento, as importâncias pagas ou creditadas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, civis ou mercantis, pela prestação de serviços caracterizadamente de natureza profissional (Decreto-Lei nº 2.030, de 9 de junho de 1983, art. 2º, Decreto-Lei nº 2.065, de 1983, art. 1º, inciso III, Lei nº 7.450, de 1985, art. 52, e Lei nº 9.064, de 1995, art. 6º).



AUDITORES ASSOCIADOS

As empresas optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas das retenções até aqui referidas, entretanto, para que gozem desse benefício é necessário fazerem prova dessa condição, fazendo acompanhar o documento fiscal enviado à **ANDI**, declaração indicando a condição de enquadramento no sistema. Compulsando a documentação financeira disponibilizada, não foram evidenciadas tais declarações.

2.7 Do patrimônio Social Líquido

A entidade apresentou em **31.12.2020** um patrimônio social líquido no valor de R\$ 160.108,46 (cento e sessenta mil cento e oito reais e quarenta e seis centavos).

3. Do escopo dos exames

Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações realizadas ao longo do período contratado e a partir da documentação financeira disponibilizada pela instituição, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao tipo jurídico da entidade. Durante a fase de apuração, foram emitidas solicitações de auditoria, formalizando o pedido de documentos, informações ou justificativas acerca dos assuntos considerados relevantes pela equipe de auditoria.

4. Do exame do ativo

A **ANDI** possui um ativo total no importe de R\$ 2.480.163,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) e está assim composto:

4.1 Disponibilidades

Grupo que consolida os numerários à disposição da entidade de liquidez imediata.

4.1.1 Numerários em caixa: o balanço registra um saldo de R\$ 393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). Os testes demonstraram que a movimentação financeira com recursos em espécie está conciliada e amparada por documentos idôneos. A Entidade também atendeu às sugestões



AUDITORES ASSOCIADOS

destes auditores independentes no sentido de se manter um pequeno numerário em caixa para cobertura de pequenas despesas diárias.

4.1.2 Banco conta movimento: A **ANDI** mantém contas bancárias no Brasil. O saldo apresentado no balanço é de R\$ 63,60 (sessenta e três reais e sessenta centavos);

4.1.3 Banco aplicação de curto: A **ANDI** mantém aplicações financeiras no Banco Bradesco S/A, cuja movimentação está devidamente conciliada e nelas foram reconhecidas as remunerações e os encargos bancários, sendo seu saldo de R\$ 2.471.611,45 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).



ATIVO	2.480.163,74D
ATIVO CIRCULANTE	2.473.551,74D
DISPONÍVEL	2.472.068,59D
CAIXA	393,54D
CAIXA GERAL	393,54C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63,60D
BRDESCO C/C 84218-4 - ANDI INSTITUCIONAL	1,00C
BRDESCO C/C 92975 ANDI PROVISAO	1,00C
BRDESCO C/C 108413-5 - APOIO A DEFESA DA INFANCIA - PARC. PORTICUS	1,00C
BRDESCO C/C 90554-2 FORTALECIMENTO DA RNPI - PARC VAN LEER	1,00C
BRDESCO C/C 94784-9 PRIMEIRA INFANCIA E PRIORIDADE - PARC. PETROBRAS	1,00C
BRDESCO C/C 112713-6 PROJ. SUSTENTABILIDADE E GOVERNANCA PARC. INST. C&A	57,60C
BRDESCO C/C 112020-4 - JUSTIÇA E BEM ESTAR INFANTIL - PARC. OPEN SOCIETY	1,00C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.471.611,45D
APLIC. BRADESCO INVEST FACIL 84218-4 INSTITUCIONAL	44.133,03C
APLIC BRADESCO CDB 90554-2 - FORTALECIMENTO DA RNPI - PARC.	850.295,67C
APLIC. BRADESCO CDB 112713-6 SUST. E GOV RNPI PARC INST. C&A	41.941,61C
APLIC. BRADESCO INVEST FACIL 92975-1 PROVISAO	46.146,25C
APLIC. BRADESCO CDB 84218-4 INSTITUCIONAL	5.255,50C
APLIC. BRADESCO CDB 108413-5 - APOIO A DEFESA DA CRIANÇA PARC. PORTICUS	427.143,17C
APLIC. BRADESCO CDB 94784-9 PRIMEIRA INFANCIA E PRIORIDADE - PARC PETROBRAS	565.834,59C
APLIC BRADESCO CDB 92975-1 PROVISAO	171.080,51C
POUPANCA CONVENIO 49479-8 CONANDA	4.264,28C
APLIC. BRADESCO CDB 11220-4 - PROJ. JUSTIÇA E BEM ESTAR PARC OPEN	315.516,84C



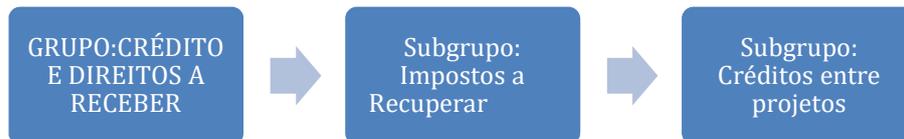
AUDITORES ASSOCIADOS

4.2 Créditos e direitos

Nesse grupo estão contabilizados os créditos e direitos de curto e médio prazos compostos por retenção tributárias a recuperar e créditos entre projetos e registra um total de R\$ 1.483,15 (mil quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos), correspondente a Adiantamentos a Empregados; TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E A RECUPERAR/COMPENSAR.

Eis a composição do grupo:

CRÉDITOS E DIREITOS		1.483,15
Adiantamentos a Empregados	-	
Impostos Federais a Recuperar	1.383,15	
Despesas Antecipadas	-	
Créditos entre Projetos	100,00	



OUTROS CRÉDITOS	1.483,15D
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.383,15D
FGTS A RECUPERAR	961,54D
IR 5/ NOTA FISCAL A RECUPERAR	137,49D
RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	284,12D
CREDITOS ENTRE PROJETOS	100,00D
ANDI INSTITUCIOANL COM APOIO A PRIMEIRA INFANCIA	100,00D

4.3 Ativo Imobilizado

Grupo que registra todo o patrimônio da entidade está assim composto:

ATIVO IMOBILIZADO		6.612,00
Bens Móveis	6.612,00	
- Imobilizações em Uso	239.201,43	
- (-) Depreciação Acumulada	(232.589,43)	
Intangível	0,00	
- Software	83.426,50	
- (-) Amortização acumulada	(83.426,50)	



AUDITORES ASSOCIADOS

5. Do exame do passivo

A **ANDI** contabilizou um passivo total em **31.12.2020** de R\$ 2.480.163,74 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), eis o detalhamento:

5.1 Passivo circulante

Aqui estão registradas as obrigações de curto prazo, tais como: obrigações tributárias, obrigações trabalhistas e sociais, projetos a executar, outras obrigações e contas transitórias.

5.1.1 Obrigações tributárias: Os impostos federais e estaduais a recolher estão apropriados, sendo seu saldo em **31.12.2020** de R\$ 120,86 (cento e vinte reais e oitenta e seis centavos);

5.1.2 Obrigações trabalhistas e sociais: O saldo dessa conta é de R\$ 18.756,43 (dezoito mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), resultante da apropriação de seus custos com imposto e contribuições;

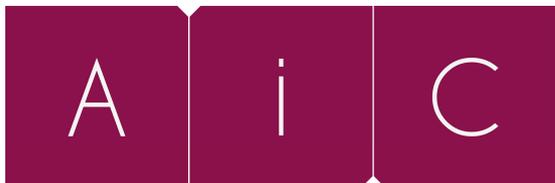
5.1.3 Projetos a Executar: Como estratégia contábil, os projetos a executar para os quais os recursos financeiros já forma disponibilizados, a entidade registrou em conta de obrigação a importância de R\$ 2.302.718,62 (dois milhões trezentos e dois mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos);

5.1.4 Outras obrigações: Saldo em **31.12.2020** foi de R\$ 100,00 (cem reais);

5.1.5 Contas transitórias: Saldo em **31.12.2020** foi de R\$ 1.640,63 (mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos);

5.1.6 Patrimônio Líquido: Resultante dos superávits e déficits acumulados, ajustes de avaliação patrimonial e ajuste de exercícios anteriores que em **31.12.2020** registra um saldo de R\$ 160.108,46 (cento e sessenta mil cento e oito reais e quarenta e seis centavos);

5.1.7 Superávit do exercício: O resultado apurado no último balanço é superavitário, resultado da aplicação total dos recursos arrecadados no



AUDITORES ASSOCIADOS

desenvolvimento das atividades típicas da **ANDI**. O superávit foi de R\$ 59.026,50 (cinquenta e nove mil vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Quadro 1 – Balanço Patrimonial Comparativo

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020
ATIVO	1.528.881,29	2.480.163,74
CIRCULANTE	1.516.170,78	2.473.551,74
Disponibilidades	1.511.298,74	2.472.068,59
Créditos a Receber/Créditos Entre Projetos	410,00	100,00
Tributos a Recuperar	1.542,04	1.383,15
Outros Créditos	2.920,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	12.710,51	6.612,00
Imobilizado	12.710,51	6.612,00
PASSIVO	1.528.881,29	2.480.163,74
CIRCULANTE	1.478.690,56	2.320.055,28
Fornecedores	4.779,01	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais	10.721,77	18.756,43
Obrigações Tributárias	355,78	120,86
Outros Débitos/Projetos a Executar	1.462.834,00	2.302.718,62
Outras Obrigações	0,00	(1.540,63)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.190,73	160.108,46
Patrimônio Social	217.151,53	61.589,51
Ajustes de Avaliação Patrimonial	37.091,01	37.090,01
Superávits do Período/Acumulados	5.801,05	59.026,50
Ajustes de Exercícios Anteriores	(209.852,86)	2.402,44

Quadro 2 – Demonstração de Resultado do Exercício Comparativa

	31/12/2019	31/12/2020
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	2.439.043,08	3.026.916,87
-Com Restrição	2.320.156,60	-
-Sem Restrição	118.886,48	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.439.043,08	3.026.916,87
(-) CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.320.156,60)	(2.967.890,40)
-Com Programas (Atividades)	(2.320.156,60)	-
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	118.886,48	59.026,50
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(113.085,43)	-
-Administrativas	(113.085,43)	-



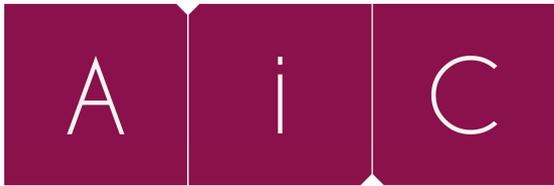
AUDITORES ASSOCIADOS

(=) RESULTADO OPERACIONAL	27.441,81	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	-	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	27.441,81	59.026,50

6. Contexto Operacional

O presente item tem por objetivo trazer informações das atividades operacionais da entidade.

- I. As demonstrações financeiras foram encerradas em 31 de dezembro de 2020, com o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Superávit ou Déficit. Com o intuito de subsidiar os destinatários das demonstrações contábeis da **ANDI** e visando o aprimoramento das informações, bem como a sustentabilidade de suas atividades, a **ANDI** está apresentando os Indicadores Econômicos Financeiros, em consonância com os critérios exarados pela NPC 20 do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e as demais em conformidade com as boas práticas contábeis adotadas no mercado.
- II. Demonstração de Fluxo de Caixa, segundo a Lei nº 11.638/2007, a referida demonstração tornou-se obrigatória para empresas cujo patrimônio líquido seja superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A ANDI não elaborou a DFC.
- III. O regime adotado é o da competência.
- IV. As obrigações estão contabilmente reconhecidas por seus valores conhecidos.
- V. A conta superávit/déficit do exercício registra um saldo superavitário de R\$ 59.026,50 (cinquenta e nove mil vinte e seis reais e cinquenta centavos).
- VI. Política Financeira – A **ANDI** utiliza-se da captação de seus recursos para manutenção de suas atividades, bem como do capital de terceiros, através



AUDITORES ASSOCIADOS

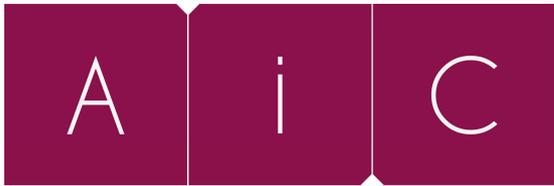
de financiamentos contraídos com particulares e instituições financeiras.

Possui ainda aplicações financeiras conforme abaixo demonstrado:

Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.471.611,45
---	--------------

Total	2.471.611,45
--------------	---------------------

VII. Seguros – A **ANDI** não apresentou Apólice de Seguro para cobertura de eventuais sinistros em suas instalações.



AUDITORES ASSOCIADOS

7. Conclusão

O conjunto de dados e observações acima descritos no período de 1º/01 à 31/12/2020, é resultado dos trabalhos desta auditoria independente.

Esta auditoria procurou evidenciar todos os pontos relevantes presentes nos relatórios financeiros produzidos pela entidade para que possa prestar suas contas aos interessados, e, portanto, entendemos que os recursos foram aplicados em conformidade com o Estatuto e demais dispositivos legais.

Encerramos o presente relatório sem mais comentários a tecer. Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

É o relatório.

Brasília-DF, 21 de junho de 2021.

AIC – Auditores Associados Ltda
CRC-DF n.º 001392/O
Cicero Pereira Arrais
Auditor/Contador CRC 14.116
Carlos Antônio Lira e Silva
Auditor/Contador CRC 11.705